

Eletromidia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 09.347.516/0001-81 - NIRE 35.300.458.893 | Código CVM nº 02556-9

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Junho de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 28 de junho de 2023, às 09:00 horas, na sede social da Eletromidia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, 04542-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) tomar conhecimento e confirmar o implemento das condições suspensivas ("Condições Suspensivas") previstas no "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. e da TV Minuto S.A. pela Eletromidia S.A." ("Protocolo e Justificação"), para (i.a) a implementação da incorporações da Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. ("Elemidia") pela Companhia ("Incorporação Elemidia") e (i.b) a implementação da incorporação da TV Minuto S.A. ("TV Minuto") pela Companhia ("Incorporação TV Minuto" e, em conjunto com a Incorporação Elemidia, "Incorporações"); (ii) os efeitos das Incorporações ocorrerão no dia 30 de junho de 2023 ("Data de Fechamento"). **5. Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade, deliberaram o quanto segue: 5.1. Tomar conhecimento e confirmar que foram implementadas as Condições Suspensivas a que estavam subordinadas a Incorporação Elemidia e a Incorporação TV Minuto, conforme previstas no Protocolo e Justificação. 5.2. Definir como Data de Fechamento das Incorporações o dia 30 de junho de 2023, em que as Incorporações produzirão todos os efeitos de forma automática, sem a necessidade de formalidades adicionais, nos termos do Protocolo e Justificação. 5.3. Autorizar os diretores da Companhia a adotarem todas as providências e praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. [A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio]. São Paulo, 28 de junho de 2023. Mesa: **Rodrigo Brandão Feitosa** - Presidente; **Ricardo de Almeida Winandy** - Secretário. **JUCESP** nº 272.411/23-1 em 07/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>